



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 801/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7721/2019

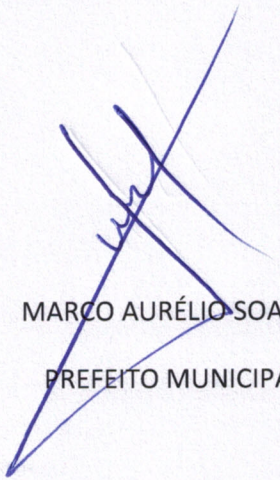
Pilar do Sul, 19 de dezembro de 2019.

Sra. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 270/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, requerer a prorrogação do prazo para apresentação da competente resposta nos moldes do artigo 89, XXIX, da Lei Orgânica do Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.



MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

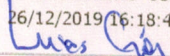
JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
[www.camarapilardosul.sp.gov.br](http://www.camarapilardosul.sp.gov.br)



Protocolo N.º 0845-2019  
Recebido do Executivo 0561-2019  
26/12/2019 16:18:45

  
LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR